



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.037, de 04 de julho de 1995.

"Autoriza o reajuste da tarifa do serviço de Transporte Coletivo do Município, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do disposto no artigo 3º, inciso V, alínea "a", combinado com o artigo 102, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o requerimento nº 2960/95 protocolado nesta Prefeitura pela Concessionária Radial Transporte Coletivo Ltda., visando o reajuste da tarifa, com respectiva planilha de custos;

CONSIDERANDO que o último reajuste da tarifa ocorreu em 08 de julho de 1994 (Decreto 3934/94);

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de se manter satisfatório o sistema de transporte coletivo por ser de relevante interesse público;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Concessionária RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA. autorizada a reajustar a tarifa para **R\$ 0,60 (Sessenta Centavos de Real)**.

Parágrafo Único - O reajuste de tarifa a que alude este artigo entrará em vigor a partir da **0:00 (zero) hora** do dia **05 de julho de 1995**, devendo a Concessionária adotar as providências que se fizerem necessárias.

Artigo 2º - A passagem escolar continuará a ser cobrada na base de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa ora reajustada.

continua.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

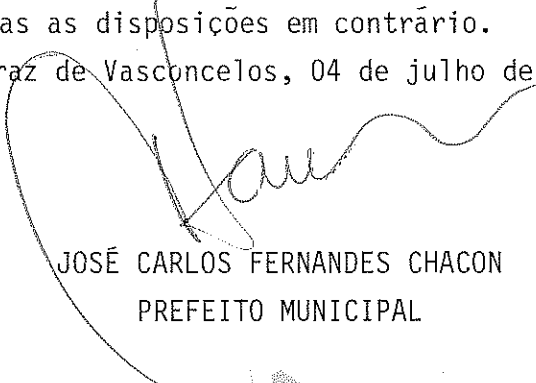
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.037/95 - fTs.02.

Artigo 3º - A Concessionária manterá afixado em local visível, no interior de cada ônibus, e na Agência, Tabela com o valor da tarifa ora reajustada, nos termos do presente Decreto.


Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de julho de 1995


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA ALAIDE BATISTA CAMILO LEONORO
DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

B*